



ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2012 - COMEC
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 03/2012 - COMEC
O Diretor Presidente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a empresa abaixo indicada a executar os serviços constantes no objeto abaixo discriminado, de conformidade com o preço apresentado em sua proposta de preço, objeto do CONTRATO nº 10/2012 , firmado com esta Coordenação, originário da concorrência acima referenciada, o qual juntamente com as condições estabelecidas no Contrato passam a fazer parte integrante desta Ordem de Serviço.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de infra-estrutura urbana da Região Metropolitana de Curitiba - CORREDOR AEROPORTO/RODOFERROVIÁRIA, COMPREENDENDO A REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DAS TORRES, DA DIVISA MUNICIPAL ENTRE CURITIBA E SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ATÉ O ACESSO AO AEROPORTO AFONSO PENA; A REQUALIFICAÇÃO DAS VIAS RUA COMANDANTE AVIADOR JOSÉ PAULO LEPINSKI E RUA ROCHA POMBO; OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E ACESSOS , no Município de São José dos Pinhais - de acordo com os projetos de engenharia fornecidos pela COMEC e demais anexos, integrante do Programa Pró Transporte, do Ministério das Cidades, PAC da Mobilidade - COPA DO MUNDO 2014, referente ao contrato de financiamento nº 319.636-21/10 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado do Paraná.
EMPRESA: EMPO - EMPRESA CURITIBANA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 76.024.876/0001-30
VALOR DA CONTRATAÇÃO: Pela execução dos serviços ora contratados, a contratante pagará à contratada, o valor total de R\$ 47.603.366,49 (quarenta e sete milhões, seiscentos e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) .
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos, resultantes da contratação do valor global do objeto deste contrato, serão de acordo com as medições dos serviços efetivamente executados e comprovados pelo relatório de medição, conforme a proposta de preço aceita pela contratante, compatíveis com o cronograma físico-financeiro previsto.
PRAZO: 16 (dezesesseis) meses , contados a partir da data de sua publicação, obrigando-se a contratada a entregar à contratante o objeto deste contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e utilização
DAS DESPESAS: As despesas decorrentes da presente Ordem de Serviço correrão à conta da:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6731.15451023.030 , natureza da despesa 4490.5100 , fontes 100 e 120
DATA DE EXPEDIÇÃO E ASSINATURA
Curitiba, <u>30</u> de <u>Novembro</u> de 2012.
GIL FERNANDO BUENO POLIDORO Diretor Presidente da COMEC
EMPO - EMPRESA CURITIBANA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ARIVALDO D. QUEIROZ